

MANUAL MÓDULO DE CONTROLE EXTERNO - MCE SIOPS



2017 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons - Atribuição - Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>.

O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página: <http://editora.saude.gov.br>.

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde -SIOPS Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, Sala 475. CEP: 70.058-900 Brasília - DF Telefone: (61) 3315-3173 Site: www.siops.datasus.gov.br E-mail: siops@saude.gov.br

Diretora do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Ana Cristina da Cunha Wanzeler

Coordenadora-Geral de Economia da Saúde Flávia Martins Farias Nunes

Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Maria Eridan Pimenta Neta

Equipe técnica gestora do SIOPS

Carla Emilia Costa Cavalcanti Carlos Magno Ferreira Celia Rodrigues Lima **Diego Diniz Lopes** Henrique Sandro da Silva Carvalho Iracema Valéria de Alcantara Katia Noriko Yamada Tajima Paulo Cesar da Fonseca Malheiro Thiago Tavares Pereira Vitor Hugo Tocci Lima Wesley Rodrigues Trigueiro

Equipe de Desenvolvimento do SIOPS no DATASUS

Andre Cavalcanti de Oliveira Daise da Silva Castro Guilherme Xavier Adler Helen da Silva Mattos Leonardo de Oliveira Romeu Michelle dos Santos Lemos Narciso Doval Henriques Othon Murilo Tupinambá Sandra Akemi Ueda Suzane Lopes da Silva Valter dos Santos Santana Filho

Elaboração de texto

Celia Rodrigues Lima Thiago Tavares Pereira

Revisão técnica

Maria Eridan Pimenta Neta Paulo Cesar da Fonseca Malheiro

Sumário

1. Sis	stema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS	2			
1.1.	Características do SIOPS para a União, Estados e Munícipios.	3			
1.2.	Embasamento legal do siops	3			
2. 0	cálculo em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4			
3. Mo	ódulo de Controle Externo – MCE	5			
3.1.	Características do MCE	5			
3.2.	Estrutura do Módulo de Controle Externo	6			
3.3.	Embasamento Legal do MCE	6			
4. Co	nfiguração obrigatória para a utilização do Módulo de Controle Externo – MCE1	.1			
4.1.	Políticas de segurança1	.1			
4.2.	Sistema Operacional1	1			
4.3.	Instalação1	.1			
4.4.	CAPICOM	.1			
4.5.	Safesign Standard1	.5			
4.6.	Assinador Digital SIOPS1	9			
4.7.	Navegador (browser)	2			
4	2.7.1. Qual navegador devo utilizar?	2			
4	2.7.2. Configuração do Navegador	2			
4	2.7.3. Tornar o site do SIOPS confiável	2			
5. Ac	esso ao Módulo de Controle Externo—MCE2	6			
5.1.	Acessando o Módulo com o perfil do Presidente2	8			
5.2.	Atualizar o cadastro do Presidente do Tribunal de Contas2	9			
5.3.	Acessando o Módulo com o perfil do Substituto do Presidente2	9			
5.4.	Técnicos/Auditores do Tribunal de Contas	0			
6. Ac	essando o Módulo3	1			
6.1.	Deliberação3	1			
6	5.1.1. Registrando as Deliberações	2			
7. La	youts para importação de dados4	1			
8. De	liberações em Bloco4	.3			
9. Re	elatórios4	.7			
10. Os	erros mais comuns e como repará-los4	.8			
10.1.	Erro 2146827859	.8			
10.2. Erro 2147024894					
10.3. Erro 2146893799					
10.4.	10.4. Erro no CAPICOM				
10.5.	Certificado não Confiável / Certificado Digital não encontrado na nossa base de dados5	0			

Apresentação

Senhores Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas,

Este manual tem por objetivo principal orientar quanto ao uso do Módulo de Controle Externo – MCE, contribuindo para o acompanhamento e monitoramento da aplicação dos recursos públicos em ações e serviços públicos em saúde – ASPS, conforme definido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

A utilização do MCE necessita do uso de Certificação Digital. Sendo assim, é imprescindível aos usuários a emissão do Certificado Digital Pessoa Física – e-CPF, emitido por qualquer certificadora autorizada pelo ICP-Brasil.

Esperamos que este manual seja muito proveitoso e que contribua para o processo de deliberação de dados pelos senhores.

1. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS

A implantação do SIOPS teve origem no Conselho Nacional de Saúde—CNS no ano de 1993, tendo sido considerado relevante pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC – quando da instalação dos Inquéritos Civis Públicos nº 001/ 94 e 002/94 sobre o funcionamento e financiamento do SUS. Em 30 de abril de 1999 foi assinada a Portaria Interministerial nº 529 pelo Ministro da Saúde e pelo Procurador Geral da República, designando uma equipe para desenvolver o projeto de implantação do SIOPS.

O SIOPS foi institucionalizado no âmbito do Ministério da Saúde com a publicação da Portaria Conjunta MS / Procuradoria Geral da República nº 1163, de 11 de outubro de 2000, posteriormente retificada pela Portaria Interministerial nº 446, de 16 de março de 2004.

Assim, o SIOPS desde a sua criação em 2000, constitui-se em instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

Desde o ano de 2002, o Anexo da Saúde do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde do Relatório Resumido da Execução Orçamentária—RREO, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passou a ser gerado automaticamente por meio do SIOPS com base nos dados declarados pelos entes federados. Além de sua elaboração, o sistema disponibiliza diversos tipos de consultas, relatórios e indicadores.

Até o exercício de 2012 existiam duas versões do programa para os entes federados: uma semestral e uma anual. O programa semestral foi introduzido no ano de 2002, após entendimentos com a STN/MF, em virtude de o sistema gerar automaticamente o Demonstrativo das Receitas e Despesas em Ações e Serviços Públicos em Saúde do RREO. A partir do exercício 2013, o registro de dados passou a ser bimestral e obrigatório, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

A consolidação das informações sobre as despesas em ações e serviços públicos em saúde – ASPS no país é uma iniciativa que vem proporcionar a toda a

população o conhecimento sobre quanto cada unidade político-administrativa tem aplicado na área.

O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis, geradas e mantidas pelos entes da Federação.

1.1. Características do SIOPS para a União, Estados e Munícipios.

Natureza declaratória;

Alimentação bimestral (até 30 dias após o encerramento do bimestre);

Declaração de dados no SIOPS (Obrigatória – LC n°141/2012);

✓ Fornece o Anexo XII do RREO (Função Saúde) Existem 3 perfis

principais:

- Governadores/Ministro da Saúde/Prefeito;
- Secretário de Saúde; e
- Técnico responsável pelo envio de dados;
- ✓ São duas etapas principais:
- Envio; e
- Homologação;

Para homologação dos dados é necessário o uso do Certificado
 Digital;

✓ A não alimentação do SIOPS ou o não cumprimento da aplicação mínima em ASPS enseja penalidades aos Entes Federados, conforme LC 141/2012.

1.2. Embasamento legal do siops

A figura 1 demonstra a linha do tempo de algumas das legislações que embasam o SIOPS:



Figura 1 - Instrumentos legais do SIOPS Fonte: SIOPS

2. O cálculo em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Cada ente da federação é obrigado por lei a investir valores mínimos dos recursos arrecadados com impostos e transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde.

Para a UNIÃO no ano de 2017 vale como regra a Emenda Constitucional N° 86/2015. No ano de 2017, a aplicação mínima em saúde será de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida. A partir de 2018, conforme a Emenda Constitucional nº 95/2016 o valor mínimo a ser aplicado será calculado pelo valor total das despesas pagas no exercício anterior + os restos a pagar pagos + a inflação.

Os Estados e o Distrito Federal deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 155, 157 e 159 da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios. Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ainda observar o disposto nas respectivas Constituições Estaduais ou Leis Orgânicas sempre que os percentuais nelas estabelecidos forem superiores aos fixados na Lei Complementar nº 141/2012, para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

O gestor do SUS de cada ente da federação é responsável pelo registro dos dados no SIOPS nos prazos definidos pelo Ministério da Saúde, e pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais é conferida fé pública para os fins previstos do art. 39, parágrafo 2º da LC nº 141, de 2012.

3. Módulo de Controle Externo – MCE

O MCE é uma ferramenta disponibilizada pelo SIOPS, conforme estabelecido na LC nº 141/12, tendo sido desenvolvido para uso exclusivo dos Tribunais de Contas, com jurisdição no território de cada Ente da Federação.

O objetivo do módulo é o de possibilitar às Cortes de Contas o registro das informações referentes à aplicação dos recursos em ações e serviços públicos em saúde declaradas pelos respectivos Entes da Federação É uma forma dos Tribunais de Contas validarem os dados declarados pelos entes ao SIOPS, facultando, inclusive, poder aos respectivos Tribunais de Contas, para inserir novas informações a partir daquelas homologadas pelos gestores, caso sejam encontradas inconsistências.

Os dados informados pelos Tribunais de Contas sobrepõem-se às informações transmitidas pelos gestores do SUS para fins de demonstração do percentual aplicado em ASPS e eventual aplicação das medidas administrativas previstas na LC 141/2012. Importante deixar claro que as informações homologadas pelos gestores não serão substituídas, ficando registradas no banco de dados do SIOPS permanentemente.

3.1. Características do MCE

- Periodicidade: Anual (6º bimestre);
- Acesso realizado via Certificado Digital;
- Existem 3 perfis principais:
- Presidente do Tribunal de Contas;
- Substituto do Tribunal de Contas e;

Técnico/Auditor.

✓ Para realizar a deliberação dos dados é necessário o uso do Certificado Digital;

 As deliberações são realizadas diretamente no Anexo XII – RREO da Saúde;

3.2. Estrutura do Módulo de Controle Externo

A estrutura do MCE observa os seguintes requisitos mínimos:

Registro obrigatório dos dados do SIOPS da União, Estados, Distrito
 Federal e Municípios;

 Disponibilização de acesso aos membros dos Tribunais de Contas no âmbito de cada Ente da Federação;

 Disponibilização das informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, ao MCE.

3.3. Embasamento Legal do MCE

A seguir, as legislações que embasam o MCE:



Figura 2 - Instrumentos legais MCE Fonte: SIOPS

O Capítulo IV, Sessão IV da Lei Complementar nº 141 de 2012 trata da Fiscalização da Gestão da Saúde, e em seu artigo 37 estabelece que "Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na Prestação de Contas dos recursos públicos previstos no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141 de 2012".

O art. 38 da LC nº 141/2012 determina: "O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito:

I. à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;

II. ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

III. à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;

IV. às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;

V. à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

VI. à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde".

O artigo 39 da LC nº 141/2012 determina que "Sem prejuízo das atribuições próprias do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas de cada ente da Federação, o Ministério da Saúde manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações de saúde referentes aos orçamentos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluída sua execução, garantido o acesso público às informações".

O inciso V do artigo 39 da Lei Complementar nº 141/2012, trata da previsão de Módulo de Controle Externo, para registro, por parte dos Tribunais de Contas com jurisdição no território de cada ente da Federação, das informações sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, consideradas para fins de emissão do Parecer Prévio, divulgado nos termos dos artigos de nº 48 e nº 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo das informações declaradas e homologadas pelos Gestores do SUS; O Artigo 40 da Lei Complementar nº 141/2012 determina que "Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem disponibilizar aos respectivos Tribunais de Contas, informações sobre o cumprimento desta Lei Complementar, com a finalidade de subsidiar as ações de controle e fiscalização".

Atenção

Constatadas divergências entre os dados disponibilizados pelo Poder Executivo e àqueles obtidos pelos Tribunais de Contas em seus procedimentos de fiscalização, será dado ciência ao Poder Executivo e à direção local do SUS, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

O Decreto nº 7.827 de 16 de Outubro de 2012 que regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que tratam o inciso II do caput do art. 158, as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição, dispõe sobre os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, nos casos de descumprimento da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências, bem como trata do Módulo de Controle Externo no art. 39, V, conforme abaixo transcrito:

O Art. 39, V estabelece a: "Previsão de Módulo de Controle Externo, para registro, por parte do Tribunal de Contas com jurisdição no território de cada ente da Federação, das informações sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde para emissão do Parecer Prévio divulgado nos termos dos arts. 48 e art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo das informações declaradas e homologadas pelos gestores do SUS".

A Portaria Ministerial nº 53 de 16 de Janeiro de 2013 também faz menção ao Módulo de Controle Externo no SIOPS, estabelecendo diretrizes para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e fixando prazos para registro e homologação de informações, em observância ao art. 39 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e ao Capítulo I do Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012. A referida Portaria traz em seu artigo 2º, inciso VI a definição do Módulo de Controle Externo, como sendo uma funcionalidade disponível na interface "web" do SIOPS no Portal da Saúde, disponível no sítio eletrônico www.saude.gov.br, que permite aos Tribunais de Contas o registro de dados e informações sobre receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde. O art. 5º, inciso VII do instrumento demonstra os processos e funcionalidades do SIOPS bem como o Módulo específico de Controle Externo para registro, por parte do Tribunal de Contas.

Conforme estabelece o Art. 10 da Portaria Nº 53 de 16 de Janeiro de 2013, o primeiro cadastro dos Presidentes dos Tribunais de Contas no Módulo de Controle Externo do SIOPS será providenciado pelo DESID/SE/MS, mediante confirmação prévia de dados junto a cada Presidência de Tribunal. A substituição do Presidente do Tribunal de Contas será informada pelo Presidente em exercício mediante comunicação oficial ao DESID/SE/MS, para fins de alteração do cadastro no SIOPS (Parágrafo Único).

Determina ainda o art. 11 dessa Portaria, que caberá aos Presidentes dos Tribunais de Contas indicar diretamente no SIOPS o (s) servidor (es) autorizado (s) a utilizar o Módulo de Controle Externo. A referida autorização poderá ser delegada pelos Presidentes dos Tribunais de Contas (Parágrafo Único).

Determina o art. 24, cabe ao SIOPS disponibilizar as informações homologadas, por meio de processamento automático, ao Ministério da Fazenda e ao agente financeiro responsável pela operacionalização das transferências constitucionais da União aos demais entes da Federação, nos termos que se seguem:

I. para fins de condicionamento das transferências constitucionais, serão processadas:

 a) As informações declaradas e homologadas pelos gestores do SUS que indicarem o descumprimento da aplicação do percentual mínimo em ações e serviços públicos de saúde, atendidos os prazos fixados no § 3º do art. 8º do Decreto nº 7.827, de 2012;

 b) As informações inseridas pelos Tribunais de Contas no Módulo de Controle Externo que indicarem o descumprimento da aplicação do percentual mínimo em ações e serviços públicos de saúde, a qualquer tempo; c) O valor em moeda corrente que deixou de ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo ente federativo em exercício anterior, em descumprimento à exigência de aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde; e

d) O número da conta corrente e domicílio bancário do Fundo de Saúde do ente federativo;

II. para fins de suspensão das transferências constitucionais, serão processadas:

a) a relação dos entes da Federação que não apresentarem as informações homologadas no SIOPS, respeitados os prazos do inciso II do art. 16 do decreto nº 7.827, de 2012; e

b) a relação de entes da Federação sujeitos à medida preliminar de condicionamento das transferências constituições e que não comprovaram no SIOPS, no prazo de doze meses, contado do depósito da primeira parcela direcionada ao Fundo de Saúde, a aplicação efetiva do montante que deixou de ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde em exercícios anteriores;

III. para fins de restabelecimento das transferências constitucionais, serão processadas:

 a) A relação dos Entes da Federação que, estando sujeitos ao condicionamento das transferências constitucionais, comprovaram a aplicação efetiva do adicional depositado na conta do Fundo de Saúde, referente ao montante que deixou de ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde em exercício anterior;

 b) As informações inseridas pelos Tribunais de Contas no Módulo de Controle Externo referente ao percentual mínimo em ações e serviços públicos de saúde;

 c) A relação de entes da Federação que tiveram as transferências constitucionais suspensas em decorrência da ausência de declaração e homologação das informações no SIOPS e que regularizaram a situação;

d) A relação de entes da Federação que, estando sujeitos ao condicionamento de transferências constitucionais, comprovarem a aplicação efetiva do adicional depositado na conta do Fundo de Saúde por meio da retransmissão das informações declaradas e homologadas, referente ao montante

que deixou de ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde em exercício anterior.

4. Configuração obrigatória para a utilização do Módulo de Controle Externo – MCE

Para que o acesso ao MCE ocorra com êxito, algumas configurações devem ser realizadas no computador.

4.1. Políticas de segurança

Internet/Proxy – Antes de iniciar a instalação dos aplicativos devem ser verificadas as "Políticas de segurança do Tribunal de Contas", pois dependendo das regras de segurança da rede (Proxy) é possível que o Firewall ou Antivírus não permita download/instalação ou execução dos arquivos com extensão ".exe", assim sendo recomenda-se que seja liberado a porta 80 e o domínio datasus.gov.br e que seja estabelecido contato com o administrador da rede no momento da instalação/configuração.

4.2. Sistema Operacional

O MCE foi desenvolvido para ser acessado somente na plataforma Windows, na versão Windows XP ou superior.

4.3. Instalação

Inicialmente devem ser instalados:

• Drivers do dispositivo no qual está gravado o Certificado Digital (Token/Cartão);

Obs.: drivers genéricos da Microsoft interferem no processo, por isso devem ser instalados os drivers originais do dispositivo.

4.4. CAPICOM

O CAPICOM é um tipo de arquivo DLL associado ao Microsoft Developer Network - MSDN, desenvolvido pela Microsoft para o Sistema operacional do Windows. Baixe <u>aqui</u> o CAPICOM e instale.

Após o download clique no botão "Next" para iniciar a instalação;



Figura 3 – Instalação do CAPICOM Fonte: SIOPS

Selecione a opção "I accept the terms ins License Agreement" e clique em no botão "Next";

nd-User License Agreement	\$
Please read the following license agreement carefully	
	•
MICROSOFT SOFTWARE LICENSE TERMS	
MICROSOFT CAPICOM	
These license terms are an agreement between Microsoft Corporation (or based on where you live, one of its affiliates) and you. Please read them. They apply to the software named above, which includes the media on which you received it, if any. The terms also apply to any	-
I accept the terms in the License Agreement I do not accept the terms in the License Agreement	
Print Canc	el

Figura 4 – Instalação do CAPICOM

12

Fonte: SIOPS

Clique novamente no botão "Next";

🖶 Security Update for CAPICOM (KB931906) Set	up 🔀
Custom Setup Select the way you want features to be installed.	\mathfrak{S}
Click on the icons in the tree below to change the w	vay features will be installed.
Security Update for CAPICOM (Microsoft CAPICOM 2.1.0.2
	This feature requires 789KB on your hard drive.
Location: C:\Program Files (x86)\Microsoft CAP	ICOM 2.1.0.2\ Browse
Disk <u>U</u> sage < <u>B</u>	ack <u>N</u> ext > Cancel
Figura 5 – Instalação d	o CAPICOM

Fonte: SIOPS

Clique no botão "Install" e aguarde a conclusão da instalação;

🔂 Security Update for CAPICOM (KB931906) Setup	×
Ready to Install The Setup Wizard is ready to begin the Custom installation	\mathfrak{B}
Click Install to begin the installation. If you want to review or change any of your installation settings, click Back. Click Cancel to exit the wizard.	
	Cancel

Figura 6 – Instalação do CAPICOM Fonte: SIOPS

🔂 Security Update for CAPICOM (KB931906) Setup	
Installing Security Update for CAPICOM (KB93	\mathfrak{S}
Please wait while the Setup Wizard installs Security Update for CAPICOM (KB931906). This may take several minutes.	
Status:	
< <u>B</u> ack <u>N</u> ext >	Cancel

Figura 7 – Instalação do CAPICOM Fonte: SIOPS

Após a instalação clique no botão "Finish".

🔂 Security Update for CAPIC	OM (KB931906) Setup	×
	Completing the Security Update for CAPICOM (KB931906) Setup Wizard Click the Finish button to exit the Setup Wizard.	
	< Back Finish Cancel	

Figura 8 – Instalação do CAPICOM Fonte: SIOPS

4.5. Safesign Standard

O Safesign Standard é um gerenciador criptográfico. Isto é, ele é um programa responsável por criar uma interface amigável entre o usuário e o cartão inteligente.

Baixe a versão compatível com o seu sistema operacional:

- Windows 32bits
- Windows 64bits

					Ater	ıçã	0			
Se	0	fabricante	do	Token/Cartão	indicar	a	utilização	de	outro	gerenciador
cri	pto	gráfico, por	favo	or, utilizar o ind	icado pel	o f	abricante.			

Clique no botão "avançar", em seguida selecione a opção "Aceito os termos do contrato de licença"



Figura 9 – Instalação do Safesign Standard Fonte: SIOPS



Figura 10 – Instalação do Safesign Standard

Fonte: SIOPS

Clique no botão "Avançar"

🙀 SafeSigr	n - InstallShield Wizard	×
Pasta de Clique e em uma	e destino em Avançar para instalar nesta pasta ou clique em Alterar para instalar a pasta diferente.	
Ø	Instalar o SafeSign em: C:\Program Files (x86)\A.E.T. Europe B.V.\SafeSign\ Altera	r
*		
Instaliphield -	< <u>V</u> oltar <u>Avançar</u> > Cance	elar

Figura 11 – Instalação do Safesign Standard Fonte: SIOPS

Clique no botão "Avançar"

🙀 SafeSign - InstallShield Wizard	×
Instalação personalizada Selecione os recursos do programa que deseja instalar.	
Clique em um ícone na lista abaixo para alterar a maneira como	um recurso é instalado. Descrição do recurso
 Caixas de diálogo comuns do SafeSign CSP GINA Documentação Suporte em idioma local Administração de token Gerenciador de tarefas Instala o SafeSign no Firefox 	Suporte criptográfico para Firefox, Mozilla, Netscape e outros produtos de biblioteca de reconhecimento PKCS #11 Este recurso requer 2509Kb na unidade de disco rígido.
Instalar em:	Al <u>t</u> erar
InstallShield	<u>Avançar ></u> Cancelar

Figura 12 – Instalação do Safesign Standard Fonte: SIOPS

Clique no botão "Instalar"

🖶 SafeSign - InstallShield Wizard
Pronto para instalar o programa O assistente está pronto para iniciar a instalação.
Clique em Instalar para iniciar a instalação.
Se desejar rever ou alterar alguma configuração de sua instalação, clique em Voltar. Clique em Cancelar para sair do assistente.
InstallShield
< <u>V</u> oltar [Instalar] Cancelar

Figura 13 – Instalação do Safesign Standard Fonte: SIOPS

🙀 SafeSign	- InstallShield Wizard					
Instaland Os recur	Instalando o SafeSign Os recursos do programa que você selecionou estão sendo instalados.					
1	Aguarde enquanto o InstallShield Wizard instala o SafeSign. Isso pode levar alguns minutos.					
	Status:					
InstallShield						
	< Voltar Avançar > Cancelar					

Figura 14 – Instalação do Safesign Standard Fonte: SIOPS

Em um determinado ponto da instalação será exibida a tela abaixo, clique no botão "fechar" para concluir a instalação.

🏟 Instalador Firefox	×
	Instalar o SafeSign no Firefox
	Selecione um navegador na lista abaixo e pressione o botão Instalar para iniciar a instalação do SafeSign.
	Firefox 51.0.1 (x86 pt-BR)
	Instalar Desinstalar Eechar

Figura 15 – Instalação do Safesign Standard Fonte: SIOPS



Figura 16 – Instalação do Safesign Standard Fonte: SIOPS

4.6. Assinador Digital SIOPS

O Assinador Digital SIOPS é um software desenvolvido pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS que tem por objetivo realizar a assinatura digital de documentos, seguindo as normas do ICP-Brasil. Para realizar o download <u>clique aqui</u>.

Clique no botão "Avançar";



Figura 17 – Instalação do Assinador Digital SIOPS Fonte: SIOPS

Clique no botão "Avançar";

🙀 InstaladorAssinadorDigitalSIOP5	
Selecionar Pasta de Instalação	
O Installer vai instalar o produto InstaladorAssinadorDigitalSIOPS na pasta a	a seguir.
Para instalar nessa pasta, clique em "Avançar". Para instalar em outra past clique em "Procurar".	a, digite-a abaixo ou
Pasta:	
C:\MS-SIOPS\CERTIFICADO\	P <u>r</u> ocurar
	Espaço Necessário em Disco
Instalar o produto InstaladorAssinadorDigitalSIOPS para você mesmo ou o computador:	para todos os que usam
⊙ <u>I</u> odos	
O So <u>m</u> ente eu	
Cancelar < Voltar	<u>Avançar</u>

Figura 18 – Instalação do Assinador Digital SIOPS Fonte: SIOPS

Clique no botão "Avançar";

🙀 InstaladorAssinadorDigitalSIOPS	
Confirmar Instalação	
O produto InstaladorAssinadorDigitalSIOPS está pronto para ser instalado no computador. Clique em "Avançar" para iniciar a instalação.	
Cancelar < <u>V</u> oltar	inçar >



Aguarde a conclusão da instalação e clique no botão "Fechar"

🙀 InstaladorAssinadorDigitalSIOPS			<u> </u>
Instalando o produto InstaladorAssinadorDigi	talSIOPS		
O produto InstaladorAssinadorDigitalSIOF	PS está sendo instalado.		
Aguarde			
	Cancelar	< ⊻oltar	≧vançar >

Figura 20 – Instalação do Assinador Digital SIOPS Fonte: SIOPS

InstaladorAssinadorDigitalSIOPS	_ 🗆 >
Instalação Concluída	
O produto InstaladorAssinadorDigitalSIOPS foi instalado com êxito.	
Clique em "Fechar" para sair.	
Use o Windows Update para verificar se há alguma atualização do .NET Framework.	
Cancelar < ⊻oltar	<u>F</u> echar

Figura 21 – Instalação do Assinador Digital SIOPS Fonte: SIOPS

Se no momento da instalação do Assinador Digital for solicitada a atualização do NET Framework, acesse o site da Microsoft e instale a última versão que tiver disponível compatível com o seu sistema operacional.

4.7. Navegador (browser)

4.7.1. Qual navegador devo utilizar?

O Internet Explorer – IE apresenta recursos de segurança que os outros browsers não oferecem na utilização do Certificado Digital, por esse motivo a equipe de desenvolvimento do Departamento de Informática do SUS – DATASUS desenvolveu o MCE para ser acessado somente no navegador Internet Explorer na versão 8 ou superiores.

4.7.2. Configuração do Navegador

Para acessar o MCE é necessário classificar o site do SIOPS como um site confiável, desta forma é indispensável à realização das configurações do navegador.

4.7.3. Tornar o site do SIOPS confiável

Abra o navegador Internet Explorer e clique em "ferramentas", "opções da internet";



Figura 22 – Configuração do Internet Explorer Fonte: SIOPS

Em seguida selecione a aba "Segurança" e selecione a zona "Sites confiáveis" (apenas selecione) e clique no botão "Sites";



Figura 23 – Configuração do Internet Explorer Fonte: SIOPS

Adicionar o endereço http://siops.datasus.gov.br como confiável.

Obs.: Desmarcar a opção "Exibir verificação do servidor (https:) para todos os sites dessa zona";

Sites confiáveis	×
Você pode adicionar e remover sites desta zona desta zona usarão as respectivas configurações	. Todos os sites s de segurança.
Adicionar este site à <u>z</u> ona:	
http://siops.datasus.gov.br/	Adicionar
Sites:	Remover
Exigir <u>v</u> erificação do servidor (https:) para todos os s	ites desta zona
	<u>F</u> echar

Figura 24 – Configuração do Internet Explorer Fonte: SIOPS

Sites confiáveis	×
Você pode adicionar e remover sites desta zona. desta zona usarão as respectivas configurações	. Todos os sites de segurança.
Adicionar este site à zona:	
	Adicionar
Sites:	
http://siops.datasus.gov.br	Remover
Exigir verificação do servidor (https:) para todos os sites desta zona	
	<u>F</u> echar

Figura 25 – Configuração do Internet Explorer Fonte: SIOPS

Ainda na aba segurança clicar no "Botão Nível Personalizado";



Figura 26 – Configuração do Internet Explorer Fonte: SIOPS

Localize a opção "Inicializar e executar scripts de controle ActiveX não marcados como seguros" e selecione "Prompt", em seguida clique no botão "OK";

Obs.: No Windows XP selecione a opção "Inicializar e criar scripts de controle ActiveX não marcados como seguros".

Configurações de Segurança - Zona de Sites Confiáveis
Configurações
Controles ActiveX e plug-ins
Aviso automático para controles ActiveX
Baixar controles ActiveX assinados
Baixar controles ActiveX não assinados
Comportamentos binários e de script
Executar controles ActiveX e plug-ins
Executar scripts de controles ActiveX marcados como seguro
Executar software antimalware em controles ActiveX
Exibir video e animação em uma página que não use um medi
Inicializar e executar scripts de controles Actives não marcados como se Desphiltar
Promot
Permitir a execução de controles ActiveX não utilizados anter
Desabilitar
A Hahiltar
*Entra em vigor após a reinicialização do computador
Redefinir configurações personalizadas
Redefinir como: Mátic (andrão) - Redefinir
(Medio (padrao)
OK Cancelar
Un Cancelar

Figura 27 – Configuração do Internet Explorer Fonte: SIOPS

Após clicar no botão "Ok" o navegador retornará para a janela de "Opções da Internet";

Selecione a zona "Internet" e clique no botão "Nível Personalizado".



Figura 28 – Configuração do Internet Explorer Fonte: SIOPS

Localize a opção "Inicializar e executar scripts de controle ActiveX não marcados como seguros" e selecione "Prompt" em seguida clique no botão "OK";

Obs.: No Windows XP selecione a opção "Inicializar e criar scripts de controle ActiveX não marcados como seguros"

onfiguraç	ões					
Con	troles Act	iveX e plug-ins			*	
👘 📦 ,	Aviso aut	omático para con	troles Active	≥X	-	
- i	Baixar cor	ntroles ActiveX as	sinados		=	
i i i	Baixar cor	ntroles ActiveX na	io assinado:	s		
	Comporta	mentos binários e	e de script			
- i	Executar	controles ActiveX	e plug-ins			
- i	Executar	scripts de control	es ActiveX r	marcados com	no seguro	
- i	Executar	software antimal	ware em cor	ntroles Active	x	
	Exibir víde	eo e animacão em	uma página	a que não use	e um medi	
(Inicializar	e executar script	s de control	es ActiveX nã	io marcados co	m
	Desab	oilitar				
	🔘 Habilit	tar				
	Promp	ot				
	Permitir a	execução de con	troles Activ	eX não utiliza	dos anter	
	Desab	pilitar			-	
	A Hakili	tar III				
					r .	
°Entra en	n vigor ap	os a reinicializaça	o do compu	tador		
edefinir o	onfiguraci	ões personalizada				
ladafiair a	onngaray					
cedennii Q	omo:	Médio (padrão)			<u>R</u> edefinir	

Figura 29 – Configuração do Internet Explorer Fonte: SIOPS

5. Acesso ao Módulo de Controle Externo-MCE

O acesso ao MCE se dá por meio do Portal do SIOPS, conforme o passo a passo abaixo demonstrado:

1º PASSO: Acesse o site "<u>http:/siops.datasus.gov.br</u>" e clique no ícone "Módulo de Controle Externo", localizado no item "Funções".



2º PASSO: Ao clicar em Módulo de Controle Externo, será carregada a página inicial do MCE, clique no ícone da Certificação Digital;



Figura 31 – Realizando login Fonte: SIOPS

3º PASSO: O sistema exibirá seguinte tela, clique no botão "Yes";

Security Alert	
This Web site needs access to digital WARNING: By allowing access to you access to any personal information that Do you want this Web site to gain acc	certificates on this computer. Ir certificates, this Web site will also gain it are stored in your certificates. ess to the certificates on this computer now?
<u>Y</u> es	No

Figura 32 – Mensagem de acesso Fonte: SIOPS

4º PASSO: Clique novamente no botão "Yes" para prosseguir;



Figura 33 – Mensagem de acesso Fonte: SIOPS

5º PASSO: Será solicitado o PIN (senha) do token/cartão, digite a senha e clique em "ok".

Introduzir PIN	
Para efetuar logon em "SIOPS"	
Introduzir PIN:	
X O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes ✓ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes	
<u>OK</u> <u>C</u> ancelar	

Figura 34 – Senha do certificado digital Fonte: SIOPS

5.1. Acessando o Módulo com o perfil do Presidente

O cadastro do Presidente do Tribunal de Contas de cada ente da Federação é feito previamente pela Coordenação do SIOPS, com o número do seu CPF. Após o cadastro, é necessário que o presidente acesse o Módulo de Controle Externo, com uso de seu Certificado Digital, para complementar seus dados cadastrais e indicar seu substituto, bem como os Técnicos/Auditores que irão realizar as deliberações. e acessar os relatórios do MCE.



Figura 35 – Menu lateral Fonte: SIOPS

O Presidente do Tribunal de Contas não tem acesso à realização das deliberações do tribunal, tem acesso somente ao cadastro de usuários e relatórios.

al do MCE	
astro TRIBUNAL (*)	: TCE-RJ
CPF (*)): 013
tutos NOME (*)	MARIA ERIDAN NETA
rEndereco Oficial	
o/Auditor CEP (*)):
endereço oficia (*)	L
NÚMERO (*)):
BAIRRO (*));
COMPLEMENTO	:
ESTADO (*)	RIO DE JANEIRO
CIDADE (*)):
rE-mail-	
EMAIL 1 (*)): @saude.gov.br
EMAIL 2	2:
EMAIL 3	3:
rTelefone	
TELEFONE 1 (*)): (61) 3315-
TELEFONE 2	2:
TELEFONE 3	3:

5.2. Atualizar o cadastro do Presidente do Tribunal de Contas

Figura 36 – Tela de atualização dos dados do presidente Fonte: SIOPS

Para cadastrar os demais usuários é necessário que o Presidente do Tribunal Contas informe o endereço completo do Tribunal de Contas. Também é possível atualizar a qualquer momento o e-mail e telefone.

5.3. Acessando o Módulo com o perfil do Substituto do Presidente

O acesso do Substituto do Presidente do Tribunal de Contas de cada Ente da Federação é liberado pelo Presidente do Tribunal de Contas, por meio do cadastramento prévio no Módulo de Controle Externo com uso de seu Certificado Digital. O substituto do Presidente do Tribunal de Contas tem autonomia para cadastrar e atualizar o cadastro de todos os Técnicos/Auditores que constarem em sua base.

Com o login do Substituto do Presidente do Tribunal de Contas é possível acessar e atualizar os seus dados cadastrais, cadastrar os técnicos/auditores que realizarão as deliberações e acessar os relatórios do MCE.

Página Inicial do MCE	
🔵 Cadastro	
Presidente	
Substitutos	
Técnico/Auditor	

Figura 37 –Menu lateral Fonte: SIOPS

O Substituto do Presidente do Tribunal Contas não tem acesso à realização das deliberações do tribunal, tem acesso somente ao cadastro de usuários e relatórios.

5.4. Técnicos/Auditores do Tribunal de Contas.

O acesso dos Técnicos/Auditores do Tribunal de Contas de cada ente da Federação é liberado pelo Presidente do Tribunal de Contas ou pelo seu Substituto, por meio do cadastramento prévio no Módulo de Controle Externo, com uso de seu Certificado Digital.

Os técnicos/auditores do Tribunal de Contas têm autonomia para alterar seu cadastro (e-mail e telefone de contato), cadastrar deliberação do Tribunal de Contas (Os Tribunais de Contas estaduais podem realizar a deliberação em bloco), homologação de dados e acesso aos relatórios do MCE.



🛟 Relatório

Módulo de Controle Externo

O Módulo de Controle Externo do SIOPS está previsto no inciso V, 01, art. 39 da Lei Complementar n.141, de 13 de janeiro de 2012. Tem por objetivo servir de instrumento para o registro de informações, por parte dos tribunais de contas, sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde pelos entes da Federação, consideradas para fins de emissão do parecer prévio, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000).

Figura 38 – Modelo da Página Inicial MCE - acesso Técnicos/Auditores Fonte: SIOPS

6. Acessando o Módulo

Na tela inicial do MCE, após acesso com Certificado Digital será exibido do lado direito da tela o nome do usuário e o perfil que ele esta cadastrado.

Sair do MCE	Login: Técnico Auditor - 013 51 - MARIA ERIDAN NETA
Principal do MCE	Módulo de Controle Externo
😳 Cadastro	O Módulo de Controle Externo do SIOPS está previsto no inciso V, 01,
😑 Deliberação do Tribunal	art. 39 da Lei Complementar n.141, de 13 de janeiro de 2012. Tem por objetivo servir de instrumento para o registro de informações, por
Registro de Deliberações	parte dos tribunais de contas, sobre a aplicação dos recursos em acões e servicos públicos de saúde pelos entes da Federacão.
Registro de Deliberações por Bloco	consideradas para fins de emissão do parecer prévio, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000).
Layouts - para importação de dados	
🕒 Relatório	

Figura 39 – Modelo da Página Inicial MCE - acesso Técnicos/Auditores Fonte: SIOPS

Na tela inicial do MCE, no perfil técnico/auditor estão disponíveis as opções:

• **Cadastro:** Local onde o técnico/auditor atualiza os seus dados (email e telefone);

• **Deliberação do Tribunal:** Nesta opção esta disponível a deliberação individual, deliberação em bloco e layouts para a importação de dados.

• **Relatórios**: São localizadas todas as deliberações realizadas

6.1. Deliberação

Na deliberação, os técnicos/auditores têm autonomia para confirmar os dados que foram homologados pelo Gestor da Saúde ou exibir os dados de acordo com as informações auditadas, caso haja divergências das informações homologadas pelo Gestor da Saúde.

No Menu lateral esta disponível a opção "Deliberação de Tribunais", que é o campo específico para o cadastro dos registros de deliberações, registro de deliberações por bloco e layouts para importação de dados.

Principal do MCE
🖨 Deliberação do Tribunal
Registro de Deliberações
Registro de Deliberações por Bloco
Layouts - para importação de dados
😳 Relatório

Figura 40 – Deliberação do Tribunal de Contas Fonte: SIOPS

6.1.1. Registrando as Deliberações

Como exemplo, vamos utilizar o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, entretanto o processo para os Tribunais de Contas dos Municípios é idêntico.

No Menu lateral clique na opção "Deliberação de Tribunais" em seguida em "Registro de Deliberações", momento em que será exibida a tela conforme a figura nº41.

		Login:	Técnico Auditor - 013.	RIDAN NETA						
MCE Vidulo de Controle Externo	DADOS DO TRIBUNAL DE	registro de deliberação								
	TRIBUNAL: 20 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									
Principal do MCE	TÉCNICO/AUDITOR: 013 51 - MARIA ERIDAN NETA									
Cadastro	CADASTRO DO TECH	NICO: 15/05/2017 10:42:20								
😳 Deliberação do Tribunal		○ Estad	lo 🖲 Município							
Registro de Deliberações	ANO:	UF:	MUNICÍPIO:							
Registro de Deliberações por	2016	Rio de Janeiro 🚩	Todos os municípios							
Вюсо	PROCESSO: Escolha um processo	,								
Layouts - para importação de dados		▼ Cadastrar	Salvar Cancelar							
🗘 Relatório										

Figura 41 – Registro de Deliberação Fonte: SIOPS

O técnico/auditor deve informar o tipo de Ente Federado (opção ativa apenas para os TCE).

REGISTRO DE DELIBERAÇÃO								
TRIBUNAL DE CONTAS: TRIBUNAL: 20 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
TÉCNICO/AUDITO	OR: 013 51 - MARIA	A ERIDAN NETA						
CADASTRO DO TÉCNIO	CADASTRO DO TÉCNICO: 15/05/2017 10:42:20							
Tipo de Ente federado:	Tipo de Ente federado:							
	○ Estad	o 🖲 Município						
ANO:	UF:	MUNICÍPIO:						
2016 🗸	Rio de Janeiro 🔽	Todos os municípios	\checkmark					
Escolha um processo								
	▼ Cadastrar	Salvar Cancelar						

Figura 42 – Registro de Deliberação

Fonte: SIOPS

Na área "Ano e Ente Federado" é selecionado o ano e o Munícipio (Apenas para os TCE) para qual a deliberação será realizada

REGISTRO DE DELIBERAÇÃO									
DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS:									
TRIBUN	TRIBUNAL: 20 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
TÉCNICO/AUDIT	OR: 013 51 - MAR	IA ERIDAN NETA							
CADASTRO DO TÉCNI	CADASTRO DO TÉCNICO: 15/05/2017 10:42:20								
Tipo de Ente federado:									
	○ Esta(do 🔍 Μυπίς(ρίο							
ANO E ENTE FEDERADO:-									
ANO:	UF:	MUNICIPIO:							
2016 🗸	Rio de Janeiro 🗸	Todos os municípios							
Eccelha um prococco									
Escolla un processo									
	 Cadastra 	r Salvar Cancelar							

Figura 43 – Registro de Deliberação Fonte: SIOPS

As novas minutas de processos e as minutas de processos que já estão cadastradas na base de dados são exibidas nesta área. Os campos só ficam habilitados após o preenchimento dos campos anteriores "ano" e "município".

	REGISTRO D	E DELIBERAÇÃO					
DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS:							
I RIBUN	AL: 20 - TRIBUNAL DE CON	TAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
TECNICO/AUDITO	OR: 013 51 - MARI	A ERIDAN NETA					
CADASTRO DO TÉCNIO	CO: 15/05/2017 10:42:20						
Tipo de Ente federado:							
	○ Estad	lo 🔍 Município					
ANO E ENTE FEDERADO:-	UF:	MUNICÍPIO:					
2016 🗸	Rio de Janeiro 🖌	Todos os municípios	~				
PROCESSO:							
Escolha um processo							
	 Cadastrar 	Salvar Cancelar					

Figura 44 – Registro de Deliberação Fonte: SIOPS

Após a seleção das opções "Tipo de Ente Federado" e "Ano e Ente Federado" o sistema habilitará o botão "Cadastrar" para a realização de nova minuta e/ou edição de uma minuta já existente.

REGISTRO DE DELIBERAÇÃO							
DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS:							
TRIBUNAL: 20 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
TÉCNICO/AUDITO	DR: 013. 51 - MARI	A ERIDAN NETA					
CADASTRO DO TÉCNIO	0: 15/05/2017 10:42:20						
Tipo de Ente federado:							
	⊖ Estad	o 🖲 Município					
ANO E ENTE FEDERADO:-	UF:	MUNICÍPIO:					
2016	Rio de Janeiro 🚩	Rio de Janeiro 🔽					
PROCESSO:							
Escolha um processo							
	▼ Cadastrar	Salvar Cancelar					

Figura 45 - Registro de Deliberação

Fonte: S	SIOPS
----------	-------

Para cadastrar um novo processo clique no botão "Cadastrar" e digite o numero do processo no campo "Digite o número do processo" em seguida clique no botão "Salvar".

REGISTRO DE DELIBERAÇÃO							
DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS:							
TRIBUNAL: 20 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
TÉCNICO/AUDITOR: 013.							
CADASTRO DO TÉCNICO: 15/05/2017 10:42:20							
Tipo de Ente federado:							
🔿 Estado 🖲 Município							
ANO E ENTE FEDERADO: ANO: UF: MUNICÍPIO:							
2016 Rio de Janeiro Rio de Janeiro							
rPROCESSO:							
Digite o número do processo							
Rio_de_janeiro_2016 × Cadastrar Salvar Cancelar							



Será exibido do lado esquerdo o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO homologado pelo Gestor da Saúde e do lado direito o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, auditado e aprovado pelo Tribunal de Contas.

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro

UF: Rio de Janeiro

Dados transmitidos em 25/01/2017 12:20:02 Exercício de 2016

Tribunal: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Número do processo: Rio_de_janeiro_2016 Técnico / auditor: MARIA ERIDAN PIMENTA

voltar Transferir os dados declarados Importar dados do Tribunal de Contas

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art 77)				R\$ 1,00				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Homologado pelo Gestor da Saúde.					Dado	s apurados pelo Trib	unal de Contas.	
		DDEVICÃO	RECEITAS REA	ALIZADAS		DDEVICÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Birnestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.800,00	20.800,00	19.740,00	94,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	800,00	800,00	700,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800,00	800,00	700,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200,00	3.200,00	2.890,00	90,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.400,00	2.400,00	2.190,00	91,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	1.600,00	1.600,00	1.490,00	93,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	3.910,00	97,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	3.910,00	97,75	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.800,00	22.800,00	20.000,00	87,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	9.800,00	9.800,00	7.990,00	81,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	750,00	93,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	800,00	800,00	790,00	98,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	800,00	800,00	790,00	98,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00	790,00	98,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.800,00	9.800,00	8.890,00	90,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.800,00	9.800,00	8.890,00	90,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.600,00	43.600,00	39.740,00	91,15	0,00	0,00	0,00	0,00

		DDEVICÃO	RECEITAS REA	RECEITAS REALIZADAS			DDEVICÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL ATUALIZADA (c)		Até o Bimestre (d)	% (d / c) x e (d) 100		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Birnestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	53.600,00	53.600,00	53.020,00	98,92		0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	36.800,00	36.800,00	36.430,00	98,99		0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75		0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	8.000,00	8.000,00	7.900,00	98,75		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.600,00	1.600,00	1.580,00	98,75		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	60.000,00	60.000,00	59.340,00	98,90		0,00	0,00	0,00	0,00

			DESPESAS EXECUTADAS					DES	SPESAS EXECUTAD	AS
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Liquidadas Até o Birnestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	19.600,00	19.600,00	17.280,00	1.920,00	97,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.200,00	6.200,00	5.400,00	600,00	96,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	700,00	700,00	450,00	50,00	71,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.700,00	12.700,00	11.430,00	1.270,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.200,00	9.200,00	7.740,00	860,00	93,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.300,00	5.300,00	4.590,00	510,00	96,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	3.000,00	3.000,00	2.520,00	280,00	93,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900,00	900,00	630,00	70,00	77,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28,800,00	28,800,00		-2.00	96.53	0.00	0.00		0.00	0.00

			DESP	ESAS EXECUTADA	S			DES	SPESAS EXECUTAD	AS
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS Para fins de Apuração do Percentual Mínimo	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		900,00	100,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		90,00	10,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		7.527,00	1.503,00	32,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		2.509,00	501,00	10,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	N/A		2.509,00	501,00	10,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		2.509,00	501,00	10,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		130,00	20,00	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA'	N/A	N/A	N/A	947,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	6.580,00	170,00	24,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	4.880,00	170,00	18,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS OU		N/A		-2,00	82,83	0,00	0,00		0,00	0,00

Figura 47 – Realização da deliberação no MCE Fonte: SIOPS

Módulo de Controle Externo - MCE

0,00 0,00

0,00

0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ((V [IV(f+g) - V(h+i)]	S E 1) =	N/A		4.773,0			00	0	1,00			0,0	0	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5	es e serviços p	ÚBLICOS DE SAÚDE SO	BRE A RECEITA	DE IMPOSTOS L	.íquida e	TRANSFERÊNC	CIAS CONSTIT	rucio	NAIS E LEGA	IS (VII%) = (Vli	/ IIIb x 100) - LIMITE 12	,01	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE	O VALOR EXECU	TADO E O LIMITE MÍNIN	IO CONSTITUCI	onal [(VII - (15*1	IIb)/100)]6	6							212,00		0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRI	TOS PAGO	S A PAGA	AR CO	PARCELA DNSIDERADA NO LIMITE	INSCRITO	s	CANCELADOS/PRESC		CRITOS PAGOS		A PAG	AR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00		N/A	N/A	N/A	0,00	0	0,00			0,00	0	,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	51.934.638,73	1	0,00	40,00 51.934.5	88,73	0,00	(0,00			0,00	0	,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	80.014.125,58	22.843.93	7,76 57.137.6	87,13 32.50	00,69	0,00	(0,00			0,00	0	,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	54.914.097,88	15.581.00	15,71 39.155.3	98,08 177.69	94,09	0,00	0	0,00			0,00	0	,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	30.297.927,45	3.677.81	7,64	0,00 26.620.10	09,81	0,00	0	0,00			0,00	0	00	0,00	0,00
Total	217.160.789,64	42.102.7	1,11 96.293.1	25,21 78.764.8	93,32	0,00	0	0,00			0,00	0	00	0,00	0,00
						RESTOS A P/	AGAR CANCE	LADO	S OU PRESCR	ITOS	RES	TOS A PAG	AR CANCELA	oos o	U PRESCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CA	NCELADOS OU F CAIXA CONFO	RESCRITOS PARA FINS RME ARTIGO 24,§ 1º e 2	DE APLICAÇÃO	DA DISPONIBILIE	DADE DE	Saldo Inicial	Despesa custeadas exercício referência	as s no de a (j)	Saldo Final Aplicado	(Não))	Sa	ldo Inicial	Despesa custeadas exercício referência	s no de (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescr	itos em 2016					0,00	1.6	\$50,00	-1.650,00		0,00		0	,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescr	itos em 2015					0,00	1.7	700,00	-1.7	-1.700,00		0,00	0	,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescr	itos em 2014					0,00	1.7	700,00	-1.7	00,00		0,00	0	,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescr	itos em 2013					0.00	1.7	,00.00	-1.7	00.00		0.00	0	.00	0.00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescr	itos em 2012					N/A		N/A		N/A		0.00		.00	0.00
Total (VIII)						0.00	6.7	750.00		50.00		0.00		.00	0.00
lotal (Lin)						0,00		,	-		_	0,00		,	0,00
								LIN	MITE NÃO CUN	APRIDO			LIMITE NÃO (UMP	RIDO
CONTROLE DE VALOR REFERENTE A	AO PERCENTUAL RECURSO	MINIMO NÃO CUMPRID S VINCULADOS CONFO	o em exercíci Rme artigos 2	DS ANTERIORES F 5 e 26	Para fins	S DE APLICAÇÂ	ío dos	Saldo Inicia	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicad	0)	Saldo Inio	Despe custead ial exercíci referê (k)	sas as no o de ncia	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em	2015							0,00	1.600,00	-1.600,	00	0	,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	2014							0,00	1.700,00	-1.700.	00	0	,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	2013							0,00	1.700,00	-1.700.	00	0	.00	0,00	0.00
Total (IX)								0,00	5.000,00	-5.000,	00	0	.00	0,00	0,00
								,	,				, I.	,	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA ALOS ALOS ALOS ALOS ALOS ALOS ALOS ALO					‰ ·m)	DOTAÇÃ INICIAL	io	DOTAÇÃ ATUALIZA	DOTAÇÃO Lie		DESP das Até lestre	ESAS EMPENHAD/ Inscritas em testos a Pagar não		S % [(l+m)
			(1)	Processados (m)	/ total(I+i	m)jx100					(1)	Processados (m)	/1	otai(l+m)]x100
Atenção Básica	1.784.214.74	12,00 100,00	90,00	10,00		4,17		0,00		0,00		0,00	0,0	0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.782.722.83	35,00 100,00	90,00	10,00		4,17		0,00		0,00		0,00	0,0	0	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	65.161.84	100.00	90,00	10.00		4,17		0,00		0,00		0,00	0.0	0	0.00
Vigilância Sanitária	60,819.29	2.00 100.00	90,00	10.00		4.17		0.00		0.00		0.00	0,0	0	0.00
Vigilância Epidemiológica	89,898.80	100,00 100,00	90,00	10.00		4.17		0.00		0.00		0.00	0.0	0	0.00
Alimentação e Nutrição	908.4	/2.00 100.00	90,00	10,00		4,17		0,00		0.00		0.00	0,0	0	0,00

4.925.320.023.00

141.594.035,00

FONTE: SIOPS, **Rio de Janeiro/RJ**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. 2 - O valor apresentado na intercessão com a columa "h" (Vitimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" 3 - O valor apresentado na intercessão com a columa "h" o com a columa "h" (Vitimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" 3 - O valor apresentado na intercessão com a columa "h" o com a columa "h" (Vitimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" 3 - O valor apresentado na intercessão com a columa "h" o com a columa "h" (Vitimo bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" 4 - Limite anual imítimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superiora o fixado na L Cnº 41/12012 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

1.620,00

1.800,00

2.400,00

Outras Subfunções

TOTAL

Figura 48 – Realização da deliberação no MCE

180,00

2,400.00

Fonte: SIOPS

75,00

100.00

0,00

O Módulo de Controle Externo permite a realização da transferência dos dados transmitidos e homologados pelo Gestor da Saúde, desta forma é possível editar os valores declarados. O botão "transferir os dados declarados" abre de fato uma nova minuta, permitindo a edição dos valores informados pelo ente Federado.

UF: Rio de Janeiro	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro Dados transmitidos em 25/01/2017 12:20:02 Exercício de 2016
Tribunal: Número do processo: Técnico / auditor:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Rio_de_janeiro_2016 MARIA ERIDAN
	voltar Transferir os dados declarados Importar dados do Tribunal de Contas
	Figura 49 – Cabeçalho da deliberação no MCE Fonte: SIOPS

O Módulo também permite que os Tribunais de Contas realize a importação dos dados contidos no seu sistema, por meio do layout de importação disponibilizado pelo SIOPS.

UF: Rio de Janeiro			MUNICÍPIO: Rio de Janeiro							
Dados transmitidos em 25/01/2017 12:20:02										
E	xercicio	de 2016								
Tribunal: TRIBUNAL DE CONTAS DO EST	ADO DO	O RIO DE JANEIRO								
Número do processo: Rio_de_janeiro_2016										
Técnico / auditor: MARIA ERIDAN NET	Α									
	voltar	Transferir os dados declarados	Importar dados do Tribunal de Contas							

Figura 50 – Cabeçalho da deliberação no MCE Fonte: SIOPS

Na hipótese do valor editado for menor que o declarado pelo Gestor da Saúde, o módulo irá sinalizar na cor vermelha, caso maior, na cor azul. Os valores que não sofrerem edição serão mantidos como estão, na cor preta.

		DDEVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			DDEV/ISÃO	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZA Até o Bimestre (d) % 000 43.020.00 80.00 000 28.430.00 90.00 0.00 3.950.00 90.00 0.00 7.900.00 10.00 0.00 4.740.00 0.00 0.00 1.580.00 10.00 0.00 4.740.00 0.00 0.00 4.3340.00 10.00	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	53.600,00	53.600,00	53.020,00	98,92	53.600,00	63.600,00	43.020,00	67,64
Provenientes da União	36.800,00	36.800,00	36.430,00	98,99	36.800,00	46.800,00	26.430,00	56,47
Provenientes dos Estados	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75
Provenientes de Outros Municípios	8.000,00	8.000,00	7.900,00	98,75	8.000,00	8.000,00	7.900,00	98,75
Outras Receitas do SUS	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.600,00	1.600,00	1.580,00	98,75	1.600,00	1.600,00	1.580,00	98,75
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	60.000,00	60.000,00	59.340,00	98,90	60.000,00	70.000,00	49.340,00	70,49
	"D A 1		D		1 0 (1 "			

Figura 51 – Quadro "Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde" Fonte: SIOPS

As linhas totalizadoras e as colunas de percentual são bloqueadas para edição e são calculadas automaticamente, por esse motivo elas têm uma cor mais escura que as outras linhas e colunas.

		PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS		PREVISÃO	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	53.600,00	53.600,00	53.020,00	98,92	53.600,00	53.600,00	53.020,00	98,92
Provenientes da União	36.800,00	36.800,00	36.430,00	98,99	36.800,00	36.800,00	36.430,00	98,99
Provenientes dos Estados	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75
Provenientes de Outros Municípios	8.000,00	8.000,00	7.900,00	98,75	8.000,00	8.000,00	7.900,00	98,75
Outras Receitas do SUS	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.600,00	1.600,00	1.580,00	98,75	1.600,00	1.600,00	1.580,00	98,75
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	60.000,00	60.000,00	59.340,00	98,90	60.000,00	60.000,00	59.340,00	98,90

Figura 52 – Quadro "Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde" Fonte: SIOPS

No final da página de deliberação existem os campos:

• **Justificativa** – Campo disponibilizado para a inclusão de justificativas, caso seja necessário.

• **Anexar arquivo PDF** – Na deliberação individual o módulo não limitará o tamanho do arquivo, porém na deliberação em bloco só é possível anexar arquivos com 2 megabytes para cada Ente Federado.

• Salvar minuta – Toda ação realizada no módulo deverá ser salva (Ex. para concluir a inclusão do arquivo em PDF será necessário clicar no botão "Salvar minuta").

• **Visualizar Impressão** – É possível visualizar todas as modificações.

• **Concluir deliberação** - Ao concluir a deliberação o Módulo publicará automaticamente o RREO que foi deliberado pelo Tribunal de Contas, substituindo assim o RREO que havia sido homologado pelo Gestor da Saúde. Após a conclusão a deliberação é assinada digitalmente e passa a ter validade jurídica. Também é encaminhado um e-mail para o Gestor da Saúde comunicando a realização da Deliberação.

Justificativa	
	^
	~
Anexar arquivo PDF	Procurar
Salvar minuta Cancelar minuta Visualizar Impressão Concluir deliberação	

Figura 53 – Deliberação no MCE Fonte: SIOPS

Ao concluir a deliberação o sistema exibirá um arquivo em PDF assinado digitalmente.

UF: Rio de Janeiro	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro
Dados transmitidos em 25/01/2017 Exercício de 2016	
Tribunal: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Número do processo: NOVO-TESTE-2016 Técnico / auditor: MARIA ERIDAN NETA Data do cadastro/importação: 18/05/2017 13:20:36 Data da última alteração: 22/05/2017 10:18:24 Último técnico / auditor: MARIA ERIDAN	Digitally signed by MARIA ERIDAN Constant NETA Date: 2017.05.22 10:19:41 -03:00 Reason: SIOPS Location: SUS - Sistema Único de Saúde

Percentual mínimo estabelecido na constituição ou Lei Orgânica: não informou %

RREO - ANEXO XVI(ADCT, art 77)			R\$ 1,00						
Relatório Resumido Homologado p	rçamentária Saúde.			Dados apurados pelo Tribunal de Contas.					
	DDEVISÃO	DEVICÃO	RECEITAS REA	LIZADAS	PPEVIEÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS	
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.800,00	20.800,00	19.740,00	94,90	20.800,00	20.800,00	18.435,00	88,62	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	800,00	800,00	700,00	87,50	800,00	800,00	700,00	87,50	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800,00	800,00	700,00	87,50	800,00	800,00	700,00	87,50	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200,00	3.200,00	2.890,00	90,31	3.200,00	3.200,00	2.890,00	90,31	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.400,00	2.400,00	2.190,00	91,25	2.400,00	2.400,00	2.190,00	91,25	
Imposto Territorial Rural - ITR	1.600,00	1.600,00	1.490,00	93,13	1.600,00	1.600,00	185,00	11,56	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75	
Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	3.910,00	97,75	4.000,00	4.000,00	3.910,00	97,75	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	3.910,00	97,75	4.000,00	4.000,00	3.910,00	97,75	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.800,00	22.800,00	20.000,00	87,72	22.800,00	22.800,00	19.251,00	84,43	
Cota-Parte FPM	9.800,00	9.800,00	7.990,00	81,53	9.800,00	9.800,00	7.990,00	81,53	
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	750,00	93,75	800,00	800,00	1,00	0,12	
Cota-Parte IPVA	800,00	800,00	790,00	98,75	800,00	800,00	790,00	98,75	
Cota-Parte ICMS	800,00	800,00	790,00	98,75	800,00	800,00	790,00	98,75	
Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	800,00	790,00	98,75	800,00	800,00	790,00	98,75	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.800,00	9.800,00	8.890,00	90,71	9.800,00	9.800,00	8.890,00	90,71	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.800,00	9.800,00	8.890,00	90,71	9.800,00	9.800,00	8.890,00	90,71	
Outras							1		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.600,00	43.600,00	39.740,00	91,15	43.600,00	43.600,00	37.686,00	86,43	

DECENTAG ADICIONAIS DADA FINANCIAMENTO DA	DDEVICÃO	DDEVICÃO	RECEITAS REA	LIZADAS	PPEVIQÃO	DDDUIQÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	53.600,00	53.600,00	53.020,00	98,92	53.600,00	53.600,00	53.020,00	98,92
Provenientes da União	36.800,00	36.800,00	36.430,00	98,99	36.800,00	36.800,00	36.430,00	98,99
Provenientes dos Estados	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75	4.000,00	4.000,00	3.950,00	98,75
Provenientes de Outros Municípios	8.000,00	8.000,00	7.900,00	98,75	8.000,00	8.000,00	7.900,00	98,75
Outras Receitas do SUS	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.600,00	1.600,00	1.580,00	98,75	1.600,00	1.600,00	1.580,00	98,75
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75	4.800,00	4.800,00	4.740,00	98,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	60.000,00	60.000,00	59.340,00	98,90	60.000,00	60.000,00	59.340,00	98,90

			DESPES	SAS EXECUTADAS				DESPES	SAS EXECUTADAS	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	19.600,00	19.600,00	17.280,00	1.920,00	97,96	19.600,00	19.600,00	17.280,00	1.920,00	97,96
Pessoal e Encargos Sociais	6.200,00	6.200,00	5.400,00	600,00	96,77	6.200,00	6.200,00	5.400,00	600,00	96,77
Juros e Encargos da Dívida	700,00	700,00	450,00	50,00	71,43	700,00	700,00	450,00	50,00	71,43
Outras Despesas Correntes	12.700,00	12.700,00	11.430,00	1.270,00	100,00	12.700,00	12.700,00	11.430,00	1.270,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.200,00	9.200,00	7.740,00	860,00	93,48	9.200,00	9.200,00	7.740,00	860,00	93,48
Investimentos	5.300,00	5.300,00	4.590,00	510,00	96,23	5.300,00	5.300,00	4.590,00	510,00	96,23
Inversões Financeiras	3.000,00	3.000,00	2.520,00	280,00	93,33	3.000,00	3.000,00	2.520,00	280,00	93,33
Amortização da Dívida	900,00	900,00	630,00	70,00	77,78	900,00	900,00	630,00	70,00	77,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	28.800,00	28.800,00	27.	800,00	96,53	28.800,00	28.800,00		27.800,00	96,53

			DESPE	SAS EXECUTADA	S			DESPESAS EXECUTADAS			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]	Dotação INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		900,00	100,00	3,60	N/A		900,00	100,00	3,60	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		90,00	10,00	0,36	N/A		90,00	10,00	0,36	

Figura 54 – RREO Deliberado (Assinado digitalmente) Fonte: SIOPS

Módulo de Controle Externo - MCE

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		7.527,00	1.503,00	32,48	N/A		5.076,88	1.503,00	23,67
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		2.509,00	501,00	10,83	N/A		58,88	501,00	2,01
Recursos de Operações de Crédito	N/A		2.509,00	501,00	10,83	N/A		2.509,00	501,00	10,83
Outros Recursos	N/A		2.509,00	501,00	10,83	N/A		2.509,00	501,00	10,83
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		130,00	20,00	0,54	N/A		130,00	20,00	0,54
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	947,00		N/A	N/A	N/A	947,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	6.580,00	170,00	24,28	N/A	N/A	6.580,00	170,00	24,28
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	4.880,00	170,00	18,17	N/A	N/A	4.880,00	170,00	18,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	23.0	027,00	82,83		N/A		20.576,88	74,02
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ((VI) = [IV(f+g) - V(h+i)]		N/A		4.773,00			N/A		7.223,12	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) 12,01 [19,17] = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15'IIIb)/100)]6	212,00	7.166,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2015	51.934.638,73	10,00	40,00	51.934.588,73	0,00	51.934.638,73	10,00	40,00	51.934.588,73	0,00
Inscritos em 2014	80.014.125,58	22.843.937,76	57.137.687,13	32.500,69	0,00	80.014.125,58	22.843.937,76	57.137.687,13	32.500,69	0,00
Inscritas em 2013	54.914.097,88	15.581.005,71	39.155.398,08	177.694,09	0,00	54.914.097,88	15.581.005,71	39.155.398,08	177.694,09	0,00
Inscritos em 2012	30.297.927,45	3.677.817,64	0,00	26.620.109,81	0,00	30.297.927,45	3.677.817,64	0,00	26.620.109,81	0,00
Total	217.160.789,64	42.102.771,11	96.293.125,21	78.764.893,32	0,00	217.160.789,64	42.102.771,11	96.293.125,21	78.764.893,32	0,00

	RESTOS A P	AGAR CANCELADO	S OU PRESCRITOS	RESTOS A F	PAGAR CANCELADO	S OU PRESCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	1.650,00	-1.650,00	0,00	1.650,00	-1.650,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	1.700,00	-1.700,00	0,00	1.700,00	-1.700,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	1.700,00	-1.700,00	0,00	1.700,00	-1.700,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	1.700,00	-1.700,00	0,00	1.700,00	-1.700,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	6.750,00	-6.750,00	0,00	6.750,00	-6.750,00

	LIMI	TE NÃO CU	MPRIDO	LIMI	TE NÃO CU	MPRIDO
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	1.600,00	-1.600,00	0,00	1.600,00	-1.600,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	1.700,00	-1.700,00	0,00	1.700,00	-1.700,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	1.700,00	-1.700,00	0,00	1.700,00	-1.700,00
Total (IX)	0.00	5.000.00	-5.000.00	0.00	5.000.00	-5.000.00

			DES	SPESAS EMPEN	HADAS			DES	PESAS EMPEN	HADAS
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Liquidadas Até o Bimestre (I)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Liquidadas Até o Bimestre (I)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	1.784.214.742,00	100,00	90,00	10,00	4,17	1.784.214.742,00	100,00	90,00	10,00	4,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.782.722.835,00	100,00	90,00	10,00	4,17	2.782.722.835,00	100,00	90,00	10,00	4,17
Suporte Profilático e Terapêutico	65.161.847,00	100,00	90,00	10,00	4,17	65.161.847,00	100,00	90,00	10,00	4,17
Vigilância Sanitária	60.819.292,00	100,00	90,00	10,00	4,17	60.819.292,00	100,00	90,00	10,00	4,17
Vigilância Epidemiológica	89.898.800,00	100,00	90,00	10,00	4,17	89.898.800,00	100,00	90,00	10,00	4,17
Alimentação e Nutrição	908.472,00	100,00	90,00	10,00	4,17	908.472,00	100,00	90,00	10,00	4,17
Outras Subfunções	141.594.035,00	1.800,00	1.620,00	180,00	75,00	141.594.035,00	1.800,00	1.620,00	180,00	75,00
TOTAL	4.925.320.023.00	2.400.00		2.400.00	100.00	4.925.320.023.00	2.400.00		2,400.00	100.00

FONTE: SIOPS, **Rio de Janeiro/RJ**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 22/05/2017 10:19 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h"ou com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h"+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h+1"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j" 4 - Linite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Figura 55 - RREO Deliberado (Assinado digitalmente) Fonte: SIOPS

7. Layouts para importação de dados

O layout está disponibilizado na página inicial e também no Menu principal do Módulo de Controle Externo – MCE, para a utilização será necessário que o serviço de Informática do Tribunal de Contas baixe o layout e realize as modificações.

Sair do MCE	
Página Inicial do MCE	Layouts de Arquivos
😳 Cadastro	
😑 Deliberação do Tribunal	2016 2015
Registro de Deliberações	2014 2013
Registro de Deliberações por Bloco	
Layouts - para importação de dados	
🚱 Relatório	Ţ

Figura 56 – Menu lateral MCE) Fonte: SIOPS

Após a seleção do ano será exibido às opções de layout para União, Estado, Município e DF.

Sair do MCE	
Página Inicial do MCE © Cadastro © Dellberação do Tribunal	Layouts de Arquivos.
Registro de Deliberações Registro de Deliberações por Bloco	União Estado Município DF
Layouts - para importação de dados Relatório	

Figura 57 – Menu lateral MCE) Fonte: SIOPS

O layout de importação é disponibilizado no formato XML.

Para identificar os Entes da Federação, o SIOPS utiliza o código do IBGE, com uma pequena particularidade, o código do IBGE é composto por sete dígitos e o SIOPS utiliza apenas os seis primeiros dígitos. Ex.: o código do Município do Rio de Janeiro é 3304557, no SIOPS é: 330455. Para realizar a importação é necessário inserir o código entre as tags <co_ente></co_ente>. Obs.: Nunca modifique as informações contidas entre as tags <Nu_Ano>e <Nu_Periodo>, pois essas informações identificam o ano do layout.



Figura 58 – XML de importação de dados Fonte: SIOPS

O RREO é composto por onze quadros, no layout de importação eles são numerados de acordo com a ordem de exibição, cada quadro é divido por linhas, desta forma basta inserir as informações entre as tags.

```
<Linha IDLinha='3'>
</No_Descricao>Provenientes dos Estados</No_Descricao>
</vi nomeDaColuna='PREVISÃO INICIAL'>1.500,00</vi>
</vi>
</val>
```

Figura 59 – XML de importação de dados

Fonte: SIOPS

			RECEITAS REALI	ZADAS			RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.554.559.931,00	1.554.559.931,00	1.469.245.630,89	94,51	1.500,00	2.000,00	3.000,00	150,00
Provenientes da União	1.509.421.362,00	1.509.421.362,00	1.439.193.738,00	95,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	20.570.689,00	20.570.689,00	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	150,00



Módulo de Controle Externo - MCE

				RECEITAS REALI	ZADA	
RECEITAS	ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d c) x 100	
RANSFERÊNCIA	DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.554.559.931,00	1.554.559.931,00	1.469.245.630,89	94,5	
Provenientes da	a União	1.509.421.362,00	1.509.421.362,00	1.439.193.738,00	95,3	
Provenientes do	os Estados	20.570.689,00	20.570.689,00	0,00	0,0	
Provenientes de Outros Municípios 0,00 0,00 0,00						
Outras Receif	tas do SUS	24.567.880,00	24.567.880,00	30.051.892,89	122,3	
RANSFERÊNCIA	S VOLUNTÁRIA S	0.00	0.00	0.00	0.0	
ECEITA DE OPE	RACÕES DE CRÉDITO VINCUI ADAS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.0	
UITRAS DECEITA	AS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0.00	0,0	
OTAL RECEITAS	ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.554.559.931,00	1.554.559.931,00	1.469.245.630,89	94,8	
D:\Users\thiag	o.pereira\Desktop\2016_mun.xml - Notepad++ [Ad	ministrator]				
quivo <u>E</u> ditar Lo	calizar <u>V</u> isualizar <u>F</u> ormatar Linguagem Configurações	Macro Executar Plugin	is <u>J</u> anela <u>?</u>			
	6 A / A B B 3 C # 🌭 🔍 😪	1 🖪 🖂 1 🚍 🤋 🍱	🔽 🛛 🔊 📼 👁			
					_	
2016_mun.xml 🔀						
24 白	<quadro idquadro="2"></quadro>					
25 白	<linha idlinha="2"></linha>					
26	<no_descricao>Provenientes da Ur</no_descricao>	nião <td>ao></td> <td></td> <td></td>	ao>			
27	<v1 nomedacoluna="PREVISÃO INIC</td><td>LAL">0,00</v1>					
28	<v2 nomedacoluna="PREVISAO ATUAL</td><td>LIZADA (c)">0,00<</v2>					
29	<v3 nomedacoluna="Até o Bimestre</td><td>e (d)">0,00</v3>					
30 F						
31 🕂	<linna idlinna="3"></linna>					
34		LSLAUUS / NO DESCI	ICa0>			
33	<pre><vi 4'="" nomedacoluna="PREVISÃO ATUAL </pre></td><td>TZADA (a) 12200</td><td>00</22</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan=5>134</td><td></td></tr><tr><td>36</td><td></Linha></td><td>c (u) >5000,000</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>37 日</td><td><Linha IDLinha="></vi></pre>					
38 T	<no descricao="">Provenientes de Ou</no>	utros Municípios<	<pre></pre>			
39	<v1 nomedacoluna="PREVISÃO INIC</td><td>LAL">0,00</v1>	-				
40	<v2 nomedacoluna="PREVISÃO ATUAL</td><td>LIZADA (c)">0,004</v2>					
41	<v3 nomedacoluna="Até o Bimestre</td><td>e (d)">0,00</v3>					
42 -						
43 白	<linha idlinha="5"></linha>					
44	<no_descricao>Outras Receitas do</no_descricao>	<pre>o SUS</pre>	ao>			
45	<v1 nomedacoluna="PREVISÃO INIC</td><td>LAL">0,00</v1>					
46	<v2 nomedacoluna="PREVISÃO ATUAL</td><td>LIZADA (c)">0,00<</v2>					
47	<pre><v3 nomedacoluna="Até o Bimestre</pre></td><td>e (d)">0,00</v3></pre>					
48						
49 H	<linna idlinha="6"></linna>					
50	<no_descricao>TRANSFERENCIAS VOI</no_descricao>	LUNTARLAS <td>scr1cao></td> <td></td> <td></td>	scr1cao>			
51	<pre><vi 7'="" nomedacoluna="PREVISAU INIC) </pre></td><td>LAL <math>> 0,00 < 12</math></td><td>1</td><td></td><td></td></tr><tr><td>53</td><td><pre>xv2 nomeDeColume=Laté o Rimestary</pre></td><td>LIZANA (C) >0,004</td><td>4462</td><td></td><td></td></tr><tr><td>54</td><td></td><td><pre>c (u) >0,00</v>></pre></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>55 6</td><td><Linha IDLinha="></vi></pre>					
56 T	<pre><no descrição="">RECEITA DE OPEDACÎ</no></pre>	DES DE CRÉDITO VI	INCULADAS À SAÚR	EK/No Descri	icao	
57	<pre><v1 nomedacoluna="PREVISÃO INICI</pre></td><td>TAL ">0.00</v1></pre>					
58	<v2 nomedacoluna="PREVISÃO ATHAN</td><td>LIZADA (c)">0.004</v2>					
50	<v3 nomedacoluna="Até o Bimestre</td><td>e (d)">0,00</v3>					
39						
60 -						
60 - 61 -	<linha idlinha="8"></linha>					
60 - 61 E 62	<pre><linha idlinha="8"></linha></pre>	ARA FINANCIAMENTO) DA SAÚDE <td>escricao></td> <td></td>	escricao>		
60 61 62 63	<linha idlinha="8"> <no_descricao>0UTRAS RECEITAS PA <vi nomedacoluna="PREVISÃO INICI</td><td>ARA FINANCIAMENTO
LAL">0,00</vi></no_descricao></linha>) DA SAÚDE <td>)escricao></td> <td></td>)escricao>			
60 - 61 E 62 63 64	<linha idlinha="8"> <no_descricao>OUTRAS RECEITAS PF <vi atuai<="" nomedacoluna="PREVISÃO ATUAI
<v2 nomeDaColuna=" previsão="" td=""><td>ARA FINANCIAMENT(LAL'>0,00 LIZADA (c)'>0,00<</td><td>) da saúde<td>)escricao></td><td></td></td></vi></no_descricao></linha>	ARA FINANCIAMENT(LAL'>0,00 LIZADA (c)'>0,00<) da saúde <td>)escricao></td> <td></td>)escricao>		
60 - 61 E 62 63 64 65	<pre><linha idlinha="8"></linha></pre>	ARA FINANCIAMENT(IAL'>0,00 LIZADA (c)'>0,00< e (d)'>0,00) DA SAÚDE <td>)escricao></td> <td></td>)escricao>		
59 - 60 - 61 ⊟ 62 63 64 65 66 -	<pre><linha idlinha="8"></linha></pre>	ARA FINANCIAMENT(IAL'>0,00 LIZADA (c)'>0,00< e (d)'>0,00) DA SAÚDE <td>)escricao></td> <td></td>)escricao>		

Fonte: SIOPS

8. Deliberações em Bloco

A deliberação em bloco foi desenvolvida para a utilização dos Tribunais de Contas Estaduais, essa modalidade de deliberação possibilita a homologação de vários demonstrativos de uma única vez. A deliberação em bloco só poderá ser realizada para os Munícipios que já realizaram a homologação. Fica sinalizado no MCE quando o Gestor da Saúde não tiver transmitido informações para o SIOPS ou quando houver deliberação contestada pelo Técnico/Auditor do Tribunal de Contas. (Quando o Técnico/Auditor tiver estas condições, não conseguirá inserir o Município na deliberação em bloco, podendo fazer deliberação individual).



Figura 62 – Situação da homologação/deliberação Fonte: SIOPS

Ao acessar a área de deliberação por bloco, o sistema já deixa préselecionado todos os Municípios que possuem Demonstrativo do RREO assinado pelo Gestor da Saúde.



O sistema permite anexar um arquivo PDF para cada Município selecionado ou somente um arquivo PDF para todos os Municípios. Lembrando que na deliberação em bloco o tamanho máximo do arquivo é de dois megabytes por município.



Opções de UpLoad ÚNICO documento VÁRIOS docu	mentos. UM p	por município
Manutenção	ter dolihorac	nõos malizadas
Aunicípios selecionados, anexar instificati	va individualm	ente
Município	UpLoad	Anexos individuais
Teresópolis-330580	0	Limite máximo excedido (2 Mb).
Valenca-330610	0	Limite máximo excedido (2 Mb).

Figura 64 – Inserindo anexos na deliberação em bloco Fonte: SIOPS

Para remover o arquivo que foi adicionado incorretamente basta clicar no ícone que o arquivo 🗙 será excluído, e efetuar o upload do arquivo correto.

	idualmente	nicípios selecionados, anexar justificativa indivi
Anexos individuais	UpLoad	Município
Americano.pdf OK	X	Trindade-522140
arquivo.pdf OK	X	Turvelândia-522155
	0	Uruana-522170

Figura 65 – Inserindo anexos na deliberação em bloco Fonte: SIOPS

Com a finalidade de minimizar erros na deliberação em bloco, ao se clicar no botão "concluir deliberação", será exibida a quantidade de Municípios selecionados e a quantidade de arquivos anexados.

Não é possível mensurar o tempo que poderá demorar a realização da deliberação em bloco, pois isso depende da quantidade de Municípios selecionados, da velocidade da internet e a quantidade de arquivos anexados.

Mensage	m da página da web	×
?	Confirma executar deliberação para todos municípios selecionados. ATENÇÃO: Este processo de assinatura digital pode demorar alguns minutos.	
	Selecionados 7 municípios p/este bloco. Foram selecionados 5 arquivos à esta deliberação por bloco.	
	OK Cancelar	

Figura 66 – Mensagem demostrando a quantidade de deliberações e anexos Fonte: SIOPS

Dependendo da quantidade de Municípios selecionados e a quantidade de arquivos anexados a realização da deliberação em bloco poderá travar o browser, por favor, aguarde até o sistema exibir a mensagem informando que a deliberação foi realizada com sucesso. Também será encaminhado um e-mail ao Gestor da Saúde comunicando a realização da deliberação.



Figura 67 – Mensagem informando que a deliberação foi realizada com sucesso Fonte: SIOPS

O botão 'lista deliberações' exibirá as deliberações realizadas pelo Tribunal, serão exibidas tanto as individuais quanto as em bloco:

		DELIBERAÇÕES POR BLOCO
BLOCOS	DATA DA CRIAÇÃO	MUNICÍPIO(S)
2	05/06/2017 11:27:42	Angra dos Reis, Areal, Barra do Piraí, Bom Jardim, Cambuci, Carapebus, Casimiro de Abreu, Quantidade(7)
3	05/06/2017 11:33:55	Aperibé, Armação de Búzios, Barra Mansa, Bom Jesus do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Quantidade(8)
		DELIBERAÇÕES INDIVIDUAIS
ROCESSO	DATA DA CRIAÇÃO	Ente federado
2016	05/06/2017 11:37:26	[Macaé]

Figura 68 – Deliberações realizadas Fonte: SIOPS

9. Relatórios

As deliberações realizadas ficarão disponíveis na área de Relatórios. Para exibir as deliberações em bloco basta selecionar a opção "Sim", caso contrário, marque a opção "Não", o sistema exibirá as deliberações que foram realizadas individualmente.



RELATÓRIO DE DELIBERAÇÃO



Os Relatórios das deliberações exibirão o percentual de aplicação do Demonstrativo do RREO (Anexo XII) que foi homologado pelo Gestor da Saúde e o percentual de aplicação deliberado pelo Tribunal de Contas. Ao clicar na lupa será exibido o Demonstrativo deliberado pelo Tribunal de Contas, assinado digitalmente, e os arquivos que foram anexados.

Total geral de registros: 2	2							
			DELIBERAÇÔ)ES				
					Percentual de	e Aplicação (%)		
Código IBGE	Estado	Município	Usuário Homologador	Data da Deliberação	Percentual RREO	Percentual Deliberação	Arquivo	Anexos
330240	Rio de Janeiro	Macaé	MARIA ERIDAN	05/06/2017	34,61	112,62	\mathbf{P}	\mathbf{P}
330330	Rio de Janeiro	Niterói	MARIA ERIDAN	05/06/2017	20,62	5,28	\mathbf{P}	\mathbf{P}

Figura 70 – Relatório das deliberações individuais Fonte: SIOPS

Qtd. Municípios Visualizar Data da Deliberação Visualizar D6/2017 8 Código IBGE Percentual de Pelicação (%) Percentual de Pelicação (%) Percentual RECO Percentual de Pelicação (%) Percentual de Pelicação (%) Percentual Percentual Deliberação Arquivo Ar 330170 Rio de Janeiro Duque de Caxias MARIA ERIDAN META 05/06/2017 23,48 23,48 \$					DELIBERAÇÕES EM B	LOCO				
06/2017 8 Percentual de Aplicação (%) Arquivo Ar Código IBGE Estado Município Usuário Homologador Data da Deliberação Percentual de Aplicação (%) Arquivo Ar 330170 Rio de Janeiro Duque de Caxias MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 27,89 27,89 P 330095 Rio de Janeiro Comendador Levy Gasparian MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 21,30 21,30 P 330115 Rio de Janeiro Campos dos Moreira MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 21,30 21,30 P 330040 Rio de Janeiro Campos dos Goytacazes MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 31,78 31,78 P P 330040 Rio de Janeiro Bom Jesus do Itabapoana MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 31,78 31,78 P P 330040 Rio de Janeiro Barra Mansa MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 18,49 18,49 P 330023 Rio de Janeiro Barra Mansa MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 20,18 20,18		Data da Deliber	ação			Qtd. Municípios			Visualiz	ar
Código IBGEEstadoMunicípioUsuário HomologadorData da DeliberaçãoPercentual de Aplicação (%) Percentual RREOPercentual DeliberaçãoArquivo Ar Arquivo Ar330170Rio de JaneiroDuque de CaxiasMARIA ERIDANNETA05/06/201727,8927,89 $\widehat{\rho}$ 330095Rio de JaneiroComendador Levy Gasparian MoreiraMARIA ERIDANNETA05/06/201723,4823,48 $\widehat{\rho}$ 330115Rio de JaneiroCardoso MoreiraMARIA ERIDANNETA05/06/201721,3021,30 $\widehat{\rho}$ 330100Rio de JaneiroCardoso dos GoytacazesMARIA ERIDANNETA05/06/201767,6667,66 $\widehat{\rho}$ 330060Rio de JaneiroBom Jesus do ItabapoanaMARIA ERIDANNETA05/06/201731,7831,78 $\widehat{\rho}$ 330040Rio de JaneiroBarra MansaMARIA ERIDANNETA05/06/201718,4918,49 $\widehat{\rho}$ 330023Rio de JaneiroBarra MasaMARIA ERIDANNETA05/06/201718,49 $\widehat{\rho}$ 330015Pio de JaneiroArmação de BúziosMARIA ERIDANNETA05/06/201720,1820,18 $\widehat{\rho}$	5/2017				8				\sim	
Código IBGEEstadoMunicípioUsuário HomologadorData da DeliberaçãoPercentual RREOPercentual DeliberaçãoArquivo Ar Ar Arquivo Ar330170Rio de JaneiroDuque de CaxiasMARIA ERIDANNETA05/06/201727,8927,89 \checkmark 330095Rio de JaneiroComendador Levy GasparianMARIA ERIDANNETA05/06/201723,4823,48 \checkmark 330115Rio de JaneiroCardoso MoreiraMARIA ERIDANNETA05/06/201721,3021,30 \checkmark 330100Rio de JaneiroCardoso GoytacazesMARIA ERIDANNETA05/06/201767,6667,66 \checkmark 330060Rio de JaneiroBom Jesus do ItabapoanaMARIA ERIDANNETA05/06/201731,7831,78 \checkmark 330040Rio de JaneiroBarra MansaMARIA ERIDANNETA05/06/201718,4918,49 \checkmark 330023Rio de JaneiroBarra MasaMARIA ERIDANNETA05/06/201720,1820,18 \checkmark 330015Pio de JaneiroArmação de BúziosMARIA ERIDANNETA05/06/201730,46 \checkmark							Percentual de	Aplicação (%)		
330170Rio de JaneiroDuque de CaxiasMARIA ERIDANNETA05/06/201727,8927,89 ρ 330095Rio de JaneiroComendador Levy GasparianMARIA ERIDANNETA05/06/201723,4823,48 ρ 330115Rio de JaneiroCardoso MoreiraMARIA ERIDANNETA05/06/201721,3021,30 ρ 330100Rio de JaneiroCampos dos GoytaczesMARIA ERIDANNETA05/06/201767,6667,66 ρ 330060Rio de JaneiroBom Jesus do ItabapoanaMARIA ERIDANNETA05/06/201731,7831,78 ρ 330040Rio de JaneiroBarra MansaMARIA ERIDANNETA05/06/201718,4918,49 ρ 330023Rio de JaneiroArmação de BúziosMARIA ERIDANNETA05/06/201720,1820,18 ρ	Código IBGE	Estado	Município	Usuário I	Homologador	Data da Deliberação	Percentual RREO	Percentual Deliberação	Arquivo	Anexo
330095Rio de JaneiroComendador Levy GasparianMARIA ERIDANNETA05/06/201723,4823,48 \checkmark 330115Rio de JaneiroCardoso MoreiraMARIA ERIDANNETA05/06/201721,3021,30 \checkmark 330100Rio de JaneiroCardoso GoytacazesMARIA ERIDANNETA05/06/201767,6667,66 \checkmark 330060Rio de JaneiroBom Jesus do ItabapoanaMARIA ERIDANNETA05/06/201731,7831,78 \checkmark 330040Rio de JaneiroBarra MansaMARIA ERIDANNETA05/06/201718,4918,49 \checkmark 330023Rio de JaneiroArmação de BúziosMARIA ERIDANNETA05/06/201720,1820,18 \checkmark	330170	Rio de Janeiro	Duque de Caxias	MARIA ERIDA	N NETA	05/06/2017	27,89	27,89	\mathbf{P}	\mathcal{P}
330115Rio de JaneiroCardoso MoreiraMARIA ERIDANNETA05/06/201721,3021,30 \checkmark 330100Rio de JaneiroCampos dos GoytacazesMARIA ERIDANNETA05/06/201767,6667,66 \checkmark 330060Rio de JaneiroBom Jesus do ItabapoanaMARIA ERIDANNETA05/06/201731,7831,78 \checkmark 330040Rio de JaneiroBarra MansaMARIA ERIDANNETA05/06/201718,4918,49 \checkmark 330023Rio de JaneiroArmação de 	330095	Rio de Janeiro	Comendador Levy Gasparian	MARIA ERIDA	NETA	05/06/2017	23,48	23,48	\mathbf{P}	\mathcal{P}
330100 Rio de Janeiro Campos dos Goytacazes MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 67,66 67,66 \checkmark 330060 Rio de Janeiro Bom Jesus do Itabapoana MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 31,78 31,78 \checkmark 330040 Rio de Janeiro Barra Mansa MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 18,49 18,49 \checkmark 330023 Rio de Janeiro Armação de Búžios MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 20,18 20,18 \checkmark 330015 Pio de Janeiro Aperitión MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 30,46 30,46 \checkmark	330115	Rio de Janeiro	Cardoso Moreira	MARIA ERIDA	NETA	05/06/2017	21,30	21,30	\mathbf{P}	\sim
330060 Rio de Janeiro Bom Jesus do Itabapoana MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 31,78 31,78 $ ho$ 330040 Rio de Janeiro Barra Mansa MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 18,49 18,49 $ ho$ 330023 Rio de Janeiro Armação de Búzios MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 20,18 20,18 $ ho$ 330015 Pio de Janeiro Aporthé MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 30,46 30,46 $ ho$	330100	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	MARIA ERIDA	NETA	05/06/2017	67,66	67,66	\mathbf{P}	\mathcal{P}
330040 Rio de Janeiro Barra Mansa MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 18,49 18,49 P 330023 Rio de Janeiro Armação de Búzios MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 20,18 20,18 P 330015 Pio de Janeiro Aperibé MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 30,46 30,46 P	330060	Rio de Janeiro	Bom Jesus do Itabapoana	MARIA ERIDA	NETA	05/06/2017	31,78	31,78	\mathbf{P}	\mathcal{P}
330023 Rio de Janeiro Armação de Búzios MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 20,18 20,18 ρ 330015 Pio de Janeiro Aperibé MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 30.46 30.46 ρ	330040	Rio de Janeiro	Barra Mansa	MARIA ERIDA	NETA	05/06/2017	18,49	18,49	\sim	\sim
330015 Pio de Japeiro Aperibé MARIA ERIDAN NETA 05/06/2017 30.46 30.46 Q	330023	Rio de Janeiro	Armação de Búzios	MARIA ERIDA	NETA	05/06/2017	20,18	20,18	\mathbf{P}	\mathcal{P}
	330015	Rio de Janeiro	Aperibé	MARIA ERIDA	NETA	05/06/2017	30,46	30,46	\mathbf{P}	\sim

Figura 71 – Relatório das deliberações em bloco Fonte: SIOPS

10. Os erros mais comuns e como repará-los

10.1.Erro 2146827859

Motivo do Problema: Normalmente o erro é gerado por não terem sido realizadas as configurações necessárias no navegador ou mesmo por existir algum bloqueio na rede.

Solução: Verifique a configuração do Navegador, caso o erro persista, entre em contato com o departamento de informática do seu Tribunal e solicite a verificação das configurações de proxy, antivírus ou firewall da rede, pois alguns desses elementos podem bloquear a execução do script do sistema.

10.2.Erro 2147024894

Motivo do Problema: Normalmente o erro ocorre quando ocorre alguma falha no momento da instalação do Assinador Digital SIOPS; ou quando da ausência da instalação do NET Framework; ou ainda quando não foi realizada a instalação dos dois softwares.

Solução: Verifique se o "Assinador Digital SIOPS está instalado", caso esteja remova-o e instale-o novamente.

Verifique se a ultima versão do NET Framework está instalada, caso esteja remova e instale novamente. Após a conclusão da instalação do NET Framework instale o Assinador Digital SIOPS.

10.3.Erro 2146893799

Motivo do Problema: Falha na instalação do drive do dispositivo (token/Cartão). Normalmente á exibida a codificação do erro com a mensagem "Houve um erro ao ler o certificado. Por favor, reinicie o seu browser".

Solução: O Windows está utilizando os drivers genéricos. Instale os drivers originais do dispositivo. Caso o erro persista, remova os drivers do dispositivo, instale o CCleaner e realize a limpeza dos registros. Após a conclusão instale novamente os drivers originais do dispositivo e conecte o dispositivo na porta USB do computador.

10.4. Erro no CAPICOM

Motivo do Problema: Ao acessar o Módulo de Controle Externo – MCE é exibido um alerta com a mensagem: "Os arquivos para o login com o certificado digital não foram encontrados, deseja ver as dicas de instalação?".

De um modo mais específico, os erros do CAPICOM podem ser causados por:

- Inexistência da DLL;
- Infecção de malware ou vírus que corrompeu a DLL;

• Falha do hardware da Microsoft, como, por exemplo, um disco rígido ruim que corrompeu o arquivo CAPICOM.DLL;

- Outro programa substituiu a versão exigida da DLL;
- Outro programa apagou a DLL por engano ou maliciosamente;
- Outro programa desinstalou o arquivo DLL.

Solução: Remova a instalação existente do CAPICOM. Após a remoção

execute o software CCleaner e realize a limpeza dos "Registros" até não ser exibido mais nenhum registro na lista.

🔓 Piriform CClea	ner				LOX
S CO	Cleaner.com v2.23.999 Windows 7 Enterprise 64-bit SP1 el Core 15-3470 CPU @ 3.20GHz; 16,0G8 RAM				Ò
1	💣 Integridade do Registro			100%	
	DLLs compartilhadas não encontra	Fro Erro	Dados	Chave do Registro	
Lincera	Extensões de arquivos não usada	Nenhum erro encontrado			
Cinpaco	Erros de ActiveX e Classes				
	Programas				
	Fontes				
Registro	Caminho dos programas				
1	✓ Arquivos de ajuda				
	Programa obsoleto				
<i></i>	Executar na Inicialização				
Perramencas	Cache da Interface de Usuário M.				
Opções					
	✓ >	Procurar Erros			Corrigin erro(s) selecionado(s)
Ajuda Online					Verificar por atualizações

Figura 72 - Limpeza dos registros com o software CCleaner Fonte: SIOPS

Após a conclusão da limpeza dos registros, instale novamente o CAPICOM.

10.5. Certificado não Confiável / Certificado Digital não encontrado na nossa base de dados

Motivo do Problema: Se ao clicar no ícone de login do MCE for exibido um alerta contendo uma mensagem "Certificado não Confiável" ou "Certificado Digital não encontrado na nossa base de dados", o problema pode ocorrer pelos seguintes motivos:

• Não realização do cadastro do usuário no sistema com o perfil de Presidente, Substituto do Presidente ou Técnico auditor;

- Erro no armazenamento do Certificado Digital;
- Bloqueio na rede.

Solução: Para verificar se o atual Presidente do Tribunal de Contas está cadastrado no sistema entre em contato com a Coordenação do SIOPS e solicite a verificação. Se for constatado que o cadastro não está atualizado, o Presidente do Tribunal de Contas deverá solicitar o cadastramento por meio de um ofício contendo CPF, nome completo, e-mail e telefone. O ofício deverá ser encaminhado ao seguinte destinatário:

Coordenação do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID

```
Esplanada dos Ministérios - Bloco "G", Ed. Anexo, Sala 475 "B"
CEP: 70058-900 – Brasília – DF
```

Para o perfil de Substituto do Presidente e o de Técnico/Auditor o cadastro é realizado pelo Presidente do Tribunal de Contas.

Para verificar se o certificado foi armazenado corretamente, clique em Iniciar\Todos os Programas\ SafeSign Standard\ Administração de token\ Token\ Analisar Qualidade do Certificado.



Figura 73 – Analisar qualidade do certificado digital Fonte: SIOPS

Digite o PIN (senha do dispositivo)



Figura 74 – Senha do dispositivo Fonte: SIOPS

Clique sobre o nome do usuário e verifique a mensagem no final da janela.

álise de certi	ficado (SIOPS)
Certificados	
Status	Rótulo
🛱 ОК	THIAGO TAVARES
Frros reportad	os
Este certificad	lo foi armazenado corretamente no token, sendo adequado para uso.

Figura 75 Analisar qualidade do certificado digital Fonte: SIOPS

Na hipótese do Status estar "Não utilizável", será necessário realizar uma nova emissão do Certificado Digital.

Análise de certific	ado (SIOPS)
Certificados	
Status	Rótulo
📮 Não utilizável	THIAGO TAVARES
Erros reportados	
Erros reportados	
- Nao foi possivei	encontrar a chave privada pertencente a este certificado.
,	
	Ver Certificado Fechar

Figura 76 - Analisar qualidade do certificado digital Fonte: SIOPS

Referente ao bloqueio solicite ao Administrador de Rede e à equipe de informática do tribunal que seja liberado no firewall os seguintes itens:

- 0 IP 200.214.44.204 (siopsftp.datasus.gov.br)
- A PORTA 21 (para executar serviço de FTP)
- 0 FTP deve ser no modo passivo
- Proxy (domínio: datasus.gov.br) deve está liberado;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988, [on line], Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao.htm>. Acesso em: Dez/2014.

BRASIL. Decreto Lei nº 7827, de 16 de Outubro de 2012. Decreto Lei que regulamentou os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que tratam o inciso II do caput do art. 158, as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição. Disponível em: http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php. Acesso em: Dez/2014

Brasil. Emenda Constitucional nº 29/2000. Altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Publicada em 13 de setembro de 2000, [on line], Brasília, 2000. Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>. Acesso em: Dez/2014.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. [on line] Brasília, 2000. Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>. Acesso em: Dez/2014

BRASIL Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n⁰⁵ 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em <http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php>. Acesso em: Dez/2014.

BRASIL. Portaria nº 53, de 06 de Março de 2014. Portaria que estabeleceu diretrizes para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos

Públicos em Saúde (SIOPS) e fixou prazos para registro e homologação de informações, em observância ao art. 39 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e ao Capítulo I do Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.Disponível em http://siops.datasus.gov.br/legislacao.php. Acesso em: Dez/2014.

BRASIL, Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público: aplicado a união, estados, municípios e DF. Ministério da fazenda, secretaria do tesouro nacional 5 edição. Brasília, coordenação geral de normas de contabilidade aplicadas a federação 2012.